



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-055/2018**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-055/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 18/09/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP nº. 2071, pág. 08, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.679, pág. 06 e Diário Oficial da União, seção 3, nº 181, página 192, todos de 19.09.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços diagnóstico por imagem, em conformidade com termo de referência.

**Empresas vencedoras e valores:**

1 – **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARCARENA** – R\$ 295.400,00  
(Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais)

Barcarena/PA, 22 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal